



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-PREVCOM Nº 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 45, Inciso IV do Decreto nº 57.785 de 10 de fevereiro de 2012, **ADMITE, a partir de 12 de Janeiro de 2016**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **VANESSA UIARA MENDES ARAUJO RABELO, RG. 34.772.730-X**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Técnico Previdência Complementar III, em conformidade com o Anexo a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012, no cargo antes ocupado pela empregada Cristiane Hilário da Silva, RG. 29.131.265-2, desligada em 08/09/2015.-.-.-.-.-

.....

CARLOS HENRIQUE FLORY
Diretor Presidente